



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária-Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife, Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento contendo nome e CEP da Rua Josias Rodrigues dos Santos, Jordão, nº 12, Recife-PE, CEP: 51.250-280.

Dê-se ciência da decisão desta Casa à Sra. Karla Maria Da Silva, Rua Josias Rodrigues dos Santos, Jordão, nº 12, Recife-PE, CEP: 51.250-280.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa com circulação das pessoas que trafegam no local indicado.

Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Dessa forma, esta Proposição tem o objetivo de promover melhorias na nossa cidade.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Março de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife - Republicanos

